



Valide aqui
este documento

CNM: 111294.2.0058831-11

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

58.831

ficha

1

São Paulo, 23 de março de 2012

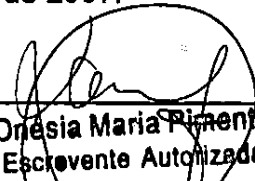
IMÓVEL: O apartamento nº 54, localizado no 5º pavimento da Torre A - **EDIFÍCIO VISTA BELA**, integrante do Condomínio "**Vista Norte**", situado na Rua Luis Tavares, s/nº e Rua Amazonas da Silva, nº 316, no 47º Subdistrito Vila Guilherme, contendo a área privativa de 125,600m², a área comum de 95,413m² (sendo 70,658m² de área coberta e 24,755m² de área descoberta), com a área total de 221,013m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,6944%; cabendo o direito ao uso de **duas vagas** na garagem do condomínio, em locais individuais e indeterminados, que poderão ser utilizadas com auxílio de manobrista.

Contribuinte: 304.119.0001-0 (área maior)

PROPRIETÁRIAS: DRACO INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 6º andar, sala 50, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº 08.669.569/0001-56; e VEGA INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida República do Libano, nº 417, sala E4, inscrita no CNPJ sob nº 08.668.267/0001-63. Na proporção de 65% à primeira nomeada e 35% à segunda nomeada.

REGISTRO ANTERIOR: R.11/Matrícula nº 19.761, deste Oficial de Registro, feito em 18 de setembro de 2007.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.01/M.58.831, em 23 de março de 2012

Prenotação nº 163.169 de 01 de março de 2012

Conforme se verifica do registro nº 19 e da averbação nº 21, feitos em 10 de novembro de 2010 e 02 de fevereiro de 2012, respectivamente, na matrícula nº 19.761 deste Oficial de Registro, o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, acha-se **hipotecado** ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor e forma de pagamento constantes do aludido registro.

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

matrícula
58.831

ficha
1
verso

O Escrevente

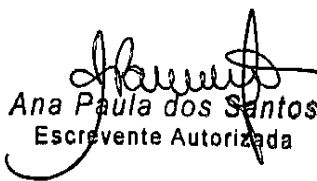

Onésia Maria F. Menta
Escrevente Autorizada

AV.02/M.58.831, em 21 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.739 de 10 de agosto de 2012

Nos termos da autorização do credor, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, datada de 26 de abril de 2012, o imóvel desta matrícula fica **desligado** do registro de hipoteca feito sob nº 19 e da averbação sob nº 21 na matrícula anterior 19.761; ficando em consequência, sem mais efeito a averbação nº 01 da presente.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

R.03/M.58.831, em 21 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.739 de 10 de agosto de 2012

Nos termos do instrumento particular de 26 de abril de 2012, na forma autorizada pelo parágrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as proprietárias, DRACO INCORPORADORA LTDA.; e VEGA INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 6º andar, sala 50-parte, Vila Olímpia, já qualificadas, **venderam** o imóvel desta matrícula a KELCILAI NE NUNES MAZZONETTO, gerente comercial, RG nº 21.692.083-8-SP, CPF nº 154.109.468-98, e seu marido CLAUDEIR MAZZONETTO, gerente, RG nº 13.952.179-3-SP, CPF nº 132.712.898-59, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Abura, nº 565, ap.22, Imirim, pelo valor de - R\$570.000,00. As transmitentes encontram-se em situação fis

(continua ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
58.831

ficha
02

São Paulo, 21 de agosto de 2012

cal regularizada perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS e a Secretaria da Receita Federal/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos das certidões negativas de débitos nºs 001842012-21200569 e 001822012-21200267, emitidas em - 09 de março de 2012; e 5537.E31D.75C5.2ED9 e 9D1C.83F3.585D.9C33, emitidas em 04 de junho de 2012, respectivamente, pelo sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação - nº 52224230-8, paga no Banco Itaú, em 16 de maio de 2012, controle nº 199243253000126, no valor de R\$11.738,58.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

R.04/M.58.831, em 21 de agosto de 2012

Prenotação nº 167.739 de 10 de agosto de 2012

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.03, os - atuais proprietários, KELCILAINÉ NUNES MAZZONETTO e seu marido CLAUDEIR MAZZONETTO, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as - obrigações contratuais por eles assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido no qual os recursos utilizados são oriundos do SBPE, segundo as normas da Carteira Hipotecária Habitacional, no valor de R\$272.703,99, que deverá ser paga por meio de 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização - Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 9,57% e efetiva de 10,00%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$3.057,25, já incluídos juros e demais encargos, com vencimento previsto para o dia 20 de ju

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



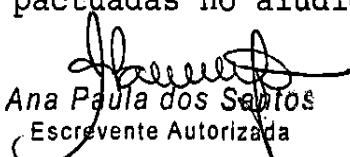
Valide aqui
este documento

matrícula
58.831

ficha
02
verso

nho de 2012. As partes contratantes ficaram subordinadas a ou
tras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente

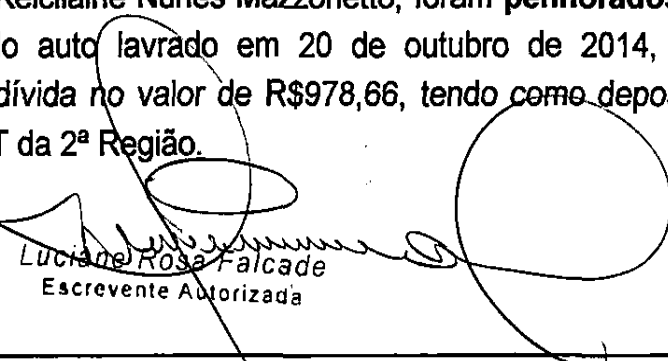

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.05/M.58.831, em 26 de janeiro de 2015

Prenotação nº 188.228, de 23 de janeiro de 2015

Nos termos da certidão passada em 22 de janeiro de 2015, pela Secretaria da 80ª Vara do Trabalho, desta Capital, transmitida e recepcionada eletronicamente, nesta Serventia, em 23 de janeiro de 2015, extraída dos autos nº 01343002720075020080 da ação de execução trabalhista, ajuizada por CARLOS ALBERTO FERREIRA, CPF nº 133.668.838-63, em face de ORIGINAL COMERCIO CONSULTORIA RH TERCEIRIZAÇÃO, CNPJ nº 01.143.335/0001-21; WALTER PEREIRA CAETANO, CPF nº 022.891.558-96, e CLAUDEIR MAZZONETTO, casado com Kelcilaine Nunes Mazzonetto, já qualificados, procede-se à presente averbação para constar que os **direitos** sobre o imóvel objeto desta matrícula pertencentes ao coexecutado, CLAUDEIR MAZZONETTO e sua mulher Kelcilaine Nunes Mazzonetto, foram **penhorados** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 20 de outubro de 2014, para garantia da execução da dívida no valor de R\$978,66, tendo como depositário, depositário judicial do TRT da 2ª Região.

O Escrevente


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.06/M.58.831, em 17 de março de 2015

Prenotação nº 189.437, de 16 de março de 2015

Nos termos da certidão passada em 16 de março de 2015, pela Secretaria da 41ª Vara do Trabalho, desta Capital, transmitida e recepcionada eletronicamente, nesta Serventia, na mesma data, extraída dos autos nº 1024/2013 da ação de execução trabalhista, ajuizada por MARIA

(Continua na Ficha 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

São Paulo, 17 de março de 2015

matrícula

58.831

ficha

3

ADRIANA DA CUNHA, CPF nº 266.366.648-35, em face de ORIGINAL COMERCIO CONSULTORIA RH TERCEIRIZAÇÃO SERV. LTDA ME, CNPJ nº 01.143.335/0001-21; WALTER PEREIRA CAETANO, CPF nº 022.891.558-96, e CLAUDEIR MAZZONETTO, casado com Kelcilaine Nunes Mazzonetto, já qualificados, procede-se à presente averbação para constar que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula pertencentes ao coexecutado, CLAUDEIR MAZZONETTO e sua mulher Kelcilaine Nunes Mazzonetto, foram penhorados na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 14 de janeiro de 2015, para garantia da execução da dívida no valor de R\$49.438,63, tendo como depositário, Claudeir Mazzonetto.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.07/M.58.831, em 07 de abril de 2015

Prenotação nº 190.013, de 06 de abril de 2015

Nos termos da certidão emitida em 06 de abril de 2015, pela Secretaria da 15ª Vara do Trabalho, desta Capital, transmitida e recepcionada eletronicamente, nesta Serventia, na mesma data, extraída dos autos nº 01538009020015020015 da ação de execução trabalhista, ajuizada por ANDRÉ LUÍS DE ARAÚJO, CPF nº 268.248.488-32, em face de ORIGINAL COMÉRCIO, CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.143.335/0001-21; WALTER PEREIRA CAETANO, CPF nº 022.891.558-96; JOSÉ MARCELO DUARTE DA CONCEIÇÃO, CPF nº 086.908.954-42; JOÃO BATISTA DE JESUS DOMINGOS, CPF nº 149.064.248-05; e CLAUDEIR MAZZONETTO, casado com Kelcilaine Nunes Mazzonetto, já qualificados, procede-se à presente averbação para constar que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula pertencentes ao coexecutado, CLAUDEIR MAZZONETTO e sua mulher Kelcilaine Nunes Mazzonetto, foram penhorados na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 06 de maio de 2013, para garantia da execução

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

matrícula

58.831

ficha

3

verso

da dívida no valor de R\$8.403,80, tendo como depositário, Claudeir Mazzonetto.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.08/M.58.831, em 28 de maio de 2015

Prenotação nº 190.917, de 13 de maio de 2015

Nos termos da carta de sentença expedida em 20 de setembro de 2013, pela 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos nº 0033166-69.2013.8.26.0001, e à vista da certidão de dados cadastrais emitida em 14 de maio de 2015, pelo sistema informatizado da Prefeitura desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se inscrito no cadastro municipal sob o nº 304.119.0021-5.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.09/M.58.831, em 28 de maio de 2015

Prenotação nº 190.917, de 13 de maio de 2015

Nos termos da carta de sentença mencionada na AV.08 supra, e à vista da certidão de casamento extraída da matrícula nº 123356 01 55 1999 2 00099 070 0029458-25, em 05 de agosto de 2013, pelo Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que nos termos da sentença proferida pela Dra. Ana Paula Macêa Ortigosa, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I Santana, desta Capital, em 26 de julho de 2013, transitada em julgado, foi homologado o divórcio do casal CLAUDEIR MAZZONETTO e KELCILAINÉ NUNES MAZZONETTO, permanecendo a mulher a assinar o nome de casada.

(Continua na Ficha 4)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
58.831

ficha
4

São Paulo, **CNS 11.129-4**
28 de maio de 2015

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

R.10/M.58.831, em 28 de maio de 2015

Prenotação nº 190.917, de 13 de maio de 2015

Nos termos da carta de sentença mencionada na AV.08 supra, extraída dos autos nº 0033166-69.2013.8.26.0001 da ação de divórcio consensual ajuizada por CLAUDEIR MAZZONETTO, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Força Pública, nº 187, Carandiru; e KELCILAINÉ NUNES MAZZONETTO, já qualificados, procede-se ao presente registro para constar que, os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, estimados em R\$254.790,96, foram, na partilha dos bens do casal, homologada por sentença proferida em 26 de julho de 2013, transitada em julgado na mesma data, atribuídos exclusivamente a KELCILAINÉ NUNES MAZZONETTO, divorciada, já qualificada.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.11/M.58.831, em 28 de maio de 2015

Prenotação nº 190.940, de 13 maio de 2015

Nos termos do instrumento particular de re-ratificação confissão de dívida e outras avenças, entre o credor BANCO BRADESCO S/A., e a devedora KELCILAINÉ NUNES MAZZONETTO, divorciada, já qualificados, firmado nesta Capital em 08 de outubro de 2014, com força de escritura pública na forma das Leis nº 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, procede-se à presente averbação para constar que a referida proprietária, KELCILAINÉ NUNES MAZZONETTO, divorciada, já qualificada, ficou inteiramente responsável pela quitação do saldo devedor mantido junto ao credor, subrogando-se em todos os direitos e obrigações pertinentes à dívida representada pelo contrato ora aditado objeto do R.04 supra, cujo saldo devedor na data do título corresponde a

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

matrícula

58.831

ficha

4

verso

R\$254.790,96, o qual deverá ser pago por meio de 332 parcelas mensais e sucessivas, com o valor total do encargo mensal nesta data de R\$2.954,37, com vencimento da próxima prestação para o dia 20 de outubro de 2014, permanecendo todos os termos e condições do contrato aditado, que não foram alterados por este instrumento. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente

Karoline Spina Barbato
Escrevente Autorizada

AV.12/M.58.831, em 28 de março de 2016

Prenotação nº 197.680, de 14 de março de 2016

Nos termos do mandado emitido em 16 de outubro de 2015, pela 80ª Vara do Trabalho, desta Capital, assinado pelo Dr. Renato Luiz Kodama de Oliveira, MM. Juiz do Trabalho em exercício na referida Vara, nos autos nº 01343002720075020080 (01343200708002003) da ação de execução trabalhista, ajuizada por CARLOS ALBERTO FERREIRA, em face de ORIGINAL COMERCIO CONSULTORIA RH e TERCEIRIZAÇÃO e outros, procede-se a esta averbação para constar que fica **cancelada** a averbação de de penhora feita sob nº 05, conforme decisão homologatória em 01 de setembro de 2015, a qual transitou em julgado.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.13/M.58.831, em 09 de janeiro de 2018

Prenotação nº 212.549, de 26 de dezembro de 2017

Nos termos do Ofício nº 1208/2017, relação nº 56/2017, expedido em 13 de dezembro de 2017, pela 7ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado pela Dra. Debora Cristina Rios Fittipaldi Federighi, MM. Juíza do Trabalho em exercício na

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO
CNS 11.129-4

matrícula
58.831

ficha
05

São Paulo, 09 de janeiro de 2018

referida Vara, extraído dos autos nº 00113008320055020007, da ação de execução trabalhista ajuizada por NIVALDO BORGES DA SILVA, em face de CLAUDEIR MAZZONETTO, CPF nº 132.712.898-59; ORIGINAL COM CONSULT DE RH TERC DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.143.335/0001-21 e outros; procede-se à presente averbação para constar que foi reconhecida fraude à execução e declarada a **ineficácia da alienação** feita sob nº 10, nesta matrícula.

O Escrevente

Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

AV.14/M.58.831, em 27 de fevereiro de 2018

Prenotação nº 213.510, de 19 de fevereiro de 2018

Nos termos do Ofício nº 43/2018 relação nº 3/2018, expedido em 05 de fevereiro de 2018, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos nº 00113008320055020007 (00113200500702001) da ação de execução trabalhista, ajuizada por NIVALDO BORGES DA SILVA, em face de ORIGINAL COM CONSULT DE RH TERC DE SERVIÇOS LTDA (+ 3), procede-se a esta averbação para constar que fica **cancelada** a averbação da declaração de ineficácia feita sob nº 13 nesta matrícula.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.15/M.58.831, em 29 de junho de 2018

Prenotação nº 216.089, de 15 de junho de 2018

Nos termos do ofício nº 215/2018, relação nº 39/2018, expedido em 07 de junho de 2018, pela 70ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Karen Cristine Nomura Miyasaki, expedido nos autos nº 020200079200

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

matricula

58.831

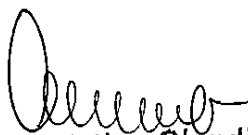
ficha

05

verso

95020070 (02020200907002001), da ação de execução trabalhista, ajuizada pela UNIÃO FEDERAL; em face de ORIGINAL COMERCIO CONSULTORIA RH E TERCEIRIZAÇÃO SERV. LTDA., e CLAUDEIR MAZZONETTO, CPF nº 132.712.898-59, e outros, procede-se à presente averbação para constar que foi reconhecida fraude à execução e declarada a **ineficácia da alienação** feita sob nº 10 nesta, e o imóvel desta matrícula foi **penhorado** na aludida ação, para garantia da dívida no valor de R\$30.535,24. Tendo sido nomeado depositário, o coexecutado CLAUDEIR MAZZONETTO.

O Escrevente

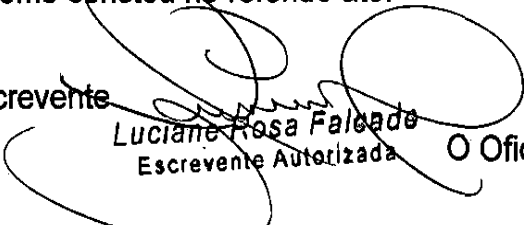

Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada

AV.16/M.58.831, em 15 de fevereiro de 2019

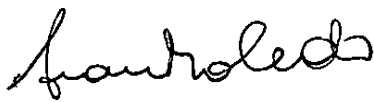
Prenotação nº 221.591, de 15 de fevereiro de 2019

Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo nº 213, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que conforme se verifica do título arquivado sob a forma de microfilme neste Oficial de Registro, o qual deu origem a averbação feita sob nº 15 desta matrícula, a penhora averbada face ao reconhecimento de fraude à execução e declaração de ineficácia da alienação feita sob nº 10, recaiu sobre os **direitos** de fiduciante no imóvel objeto desta, e não como constou no referido ato.

O Escrevente


Luciane Rosa Falcão
Escrevente Autorizada

O Oficial



Francisco Ventura de Toledo

(Selo: 1112943E1000000588311619G)

Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

15

matrícula (CNM)
111294.2.0058831-11

ficha
06

São Paulo, 12 de dezembro de 2023

AV.17/M.111294.2.0058831-11, em 12 de dezembro de 2023

Prenotação nº 279.796, de 21 de novembro de 2023

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0058831-11.

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943310000008170883234)

AV.18/M.111294.2.0058831-11, em 12 de dezembro de 2023

Prenotação nº 279.796, de 21 de novembro de 2023

Nos termos do requerimento firmado de 21 de novembro de 2023, e à vista da certidão emitida em 08 de novembro de 2023, em conformidade com o artigo 828 do Código de Processo Civil, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos nº 1032358-32.2022.8.260001, da ação de execução, ajuizada pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; em face de **KELCILAINÉ NUNES MAZZONETTO**, CNPJ nº 30.754.613/0001-85, e **KELCILAINÉ NUNES MAZZONETTO**, CPF nº 154.109.468-98, procede-se à presente averbação para constar que a referida execução foi admitida pelo juiz, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$249.809,97.

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943310000008170881238)

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

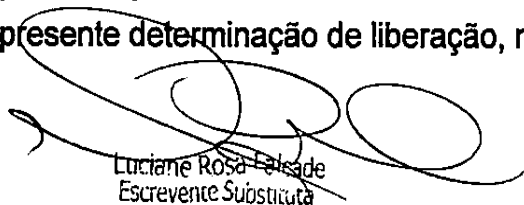
matrícula (CNM)
111294.2.0058831-11

ficha
06
verso

AV.19/M.111294.2.0058831-11, em 09 de dezembro de 2024

Prenotação nº 293.463, de 13 de novembro de 2024

Nos termos do ofício emitido em 07 de novembro de 2024 pela 15ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado digitalmente pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Silvia Helena Serafin Pinheiro, nos autos nº 0153800-90.2001.5.02.0015 da ação trabalhista ajuizada por **ANDRE LUIS DE ARAUJO**, em face de **ORIGINAL COM CONSULTORIA DE R H E TERCEIRIZAÇÃO SERV LT ME, WALTER PEREIRA CAETANO, CLAUDEIR MAZZONETTO, JOÃO BATISTA DE JESUS DOMINGOS, e JOSÉ MARCELO DUARTE DA CONCEIÇÃO**, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação de de penhora feita sob nº 07, conforme decisão de 07 de novembro de 2024, proferida pela mesma Juíza do Trabalho, constando da referida decisão que "da presente determinação de liberação, não cabe nenhum tipo de recurso".



Luciane Rosa Felsade
Escrevente Substituta

(Selo: 111294331000000825341024N)

AV.20/M.111294.2.0058831-11, em 06 de janeiro de 2025

Prenotação nº 293.468, de 13 de novembro de 2024

Nos termos do mandado emitido em 03 de novembro de 2024 pelo Juízo da 41ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado digitalmente pelo Dr. Elizio Luiz Perez, MM. Juiz do Trabalho em exercício na referida Vara, nos autos nº 0001024-07.2013.5.02.0041 (antigo nº 1024/2013) da ação trabalhista, ajuizada por **MARIA ADRIANA DA CUNHA**, em face de **ORIGINAL COMÉRCIO CONSULTORIA DE RH E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, WALTER PEREIRA CAETANO e CLAUDEIR MAZZONETTO**, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a averbação de de penhora feita sob nº 06, conforme decisão cujo trânsito em julgado ocorreu em 1º de

Continua na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula (CNM)
111294.2.0058831-11

ficha
07

São Paulo, 06 de janeiro de 2025

fevereiro de 2016.

Eliane Mora De Marco
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000825803525C)

AV.21/M.111294.2.0058831-11, em 12 de março de 2025

Prenotação nº 296.399, de 05 de fevereiro de 2025

Nos termos do mandado emitido em 04 de fevereiro de 2025 pelo Juízo da 70ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado digitalmente pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Karen Cristine Nomura, nos autos de embargos de terceiro nº 1000664-89.2018.5.02.0070, ajuizados por **KELCILAINÉ NUNES MAZZONETTO**, em face de **UNIÃO FEDERAL (PGFN)**, procede-se a esta averbação para constar que fica **cancelada** a AV.15 desta matrícula, consistente na declaração de ineficácia da alienação e penhora, exarada pelo mesmo Juízo no bojo da ação principal (0202000-79.2009.5.02.0070), conforme v. acórdão do E. TRT da 2ª Região que determinou a insubsistência da penhora, datado de 31 de maio de 2019, transitado em julgado em 04 de julho de 2019.

Eliane Mora De Marco
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000827345825X)

AV.22/M.111294.2.0058831-11, em 26 de junho de 2026

Prenotação nº 295.926, de 22 de janeiro de 2025

Nos termos do inciso IV e do parágrafo 1º, letra "a", do artigo 440-AQ, Seção I do Capítulo IX, do Provimento nº 195, de 03 de junho de 2025, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se à presente averbação para constar que

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

matrícula (CNM)

111294.2.0058831-11

ficha

07

verso

o Código de Endereçamento Postal (CEP), correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, é 02050-020.

Mauro de Paula Junior
Mauro de Paula Junior
Escrivente Autorizado

(Selo: 111294331000000841460326F)

AV.23/M.111294.2.0058831-11, em 26 de junho de 2026

Prenotação nº 295.926, de 22 de janeiro de 2025

Nos termos do requerimento do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, firmado na cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, em 21 de maio de 2026, recepcionado eletronicamente, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que tendo sido a fiduciante, **KELCILAINÉ NUNES MAZZONETTO**, divorciada, já qualificada, devidamente constituída em mora, por meio do procedimento previsto no artigo nº 26, parágrafos 1º ao 4º da citada Lei, e tendo transcorrido o prazo legal, sem que tenha sido purgada a mora, a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **consolidada** na pessoa do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.** Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 56847548-8, paga em 20 de maio de 2026, no Banco do Brasil, autenticação nº 095189BD37015E1C, no valor de R\$22.499,91.

Mauro de Paula Junior
Mauro de Paula Junior
Escrivente Autorizado

(Selo: 111294331000000841460026L)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA Nº 58831**
** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

RO Nº 2

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula (CNM)

111294.2.0058831-11

ficha

08

São Paulo,

CERTIFICO e dou fé que esta certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, bem como é cópia autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, assim como comprovada a autoria e integridade, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (§ 11º do artigo do 19 da Lei nº 6.015/73). CERTIFICO MAIS que nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a matrícula objeto da presente certidão passa a possuir o número 111294.2.0058831-11 como Código Nacional de Matrícula (CNM). Validade para lavratura de escritura: 30 dias (Dec. Fed. nº 93.240/86).

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Eu, (a) EDNALDO DUTRA XAVIER SANTOS, ESCRIVENTE AUTORIZADO, assino.

Emolumentos R\$45,88
Sinoreg R\$2,41
M.P. R\$2,20

Estado R\$13,04
Trib.Just. R\$3,15

Sec.Faz. R\$8,92
Município R\$0,94
Total: R\$ 76,54

409655

Protocolo 409655
26/06/2026

Selo:
1112943C30000008414889267
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSX2V-VEPCP-TE99P-KWP4R>

EM BRANCO